



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 19/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do departamento competente, a necessidade de intensificar a fiscalização quanto ao fiel cumprimento do disposto no **Artigo 18 da Lei Municipal nº 1943/2020**, que obriga os proprietários de terrenos não ocupados a realizarem a capina e limpeza regular de seus imóveis.

Justificativa: A presente medida justifica-se pelo aumento de lotes urbanos em estado de abandono, servindo de depósito de lixo e criadouro de animais peçonhentos, o que compromete a saúde pública e a estética urbana. Solicita-se que a Administração Municipal aplique rigorosamente o rito legal da lei supracitada.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 19 Março de 2026.

José Valdir dos Santos
Vereador